

## NOTA OFICIAL 03/2023

Goiânia, 22 de março de 2023.

### 1) Quantitativo mínimo de estudantes/atletas inscritos nas modalidades coletivas:

Modalidade	Mínimo de estudantes/atletas
Basquetebol	05
Futsal	03
Handebol	05
Voleibol	06

- As equipes que não inscreveram o quantitativo mínimo estão automaticamente desclassificadas dos JEEGs 2023.

### 2) Inscrição professores/técnicos

- As Unidades Escolares que inscreveram os estudantes/atletas e que por algum motivo não fizeram o cadastro do professor/técnico deverão preencher a ficha de inscrição (disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QE8iVGo-s-c4Fylq5Rqz0Yk9Ca0HWZH6/edit?usp=sharing&ouid=113902611059405408223&rtpof=true&sd=true>) e encaminhar a mesma, juntamente com a foto de rosto (3x4) e documento pessoal, para o Articulador de Desporto da Coordenação Regional de Educação – CRE.

- O Articulador da CRE deverá organizar as fichas, documentos e fotos em pastas separadas por professor/técnico (em caso de mais de 1 inscrição);

- O Articulador da CRE deverá enviar a pasta zipada pelo e-mail: [jogos.estudantis@educ.go.gov.br](mailto:jogos.estudantis@educ.go.gov.br) exclusivamente pelo e-mail da CRE responsável.

- Em caso de e-mails recebidos de professores e unidades escolares, estes serão desconsiderados.

### 3) Substituição de Dirigentes

- As substituições de dirigentes serão realizadas via e-mail dos jogos ([jogos.estudantis@educ.go.gov.br](mailto:jogos.estudantis@educ.go.gov.br)) durante o prazo definido pelo Regulamento Geral do evento.

- O Articulador da CRE deverá preencher a ficha de substituição (disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uBhN7WLAVq0tJMIRb7h9IYjcsSDdE9Nt/edit?usp=sharing&ouid=113902611059405408223&rtpof=true&sd=true>) e encaminhar a mesma, juntamente com a foto de rosto (3x4) e documento pessoal para o e-mail dos jogos.

**4) Alteração do §3º, Artigo 18, do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2023, referente às substituições de participantes:**

**Onde se lê:**

§3º– Nas Modalidades Individuais quando houver substituições, os estudantes/atletas substitutos serão inscritos nas mesmas provas/peso em que se encontravam inscritos os estudantes/atletas substituídos.

**Leia-se:**

§3º– Os estudantes/atletas e/ou professores/técnicos substitutos serão inscritos nas mesmas modalidades e provas/peso em que se encontravam inscritos os participantes substituídos.

**5) Classificação para a Fase Estadual – Ginástica Rítmica e Artística**

Considerando o número de inscritos nas modalidades de Ginástica Rítmica e Ginástica Artística, o Comitê Central Organizador resolve:

- a) **Classificar direto para a etapa Estadual** todas as estudantes/atletas inscritas na modalidade **Ginástica Rítmica**, sendo assim, as CREs não precisarão realizar a competição desta modalidade na Fase Intermunicipal;
- b) **Alterar** o quadro da delegação para a fase III – Estadual (quadro 02, Artigo 19, pág. 12), aumentando a quantidade de estudante/atletas classificados na modalidade **Ginástica Artística** – a CRE poderá classificar até no máximo 8 estudantes/atletas de cada categoria e gênero.

*Comitê Central Organizador – SDEAE/GEDE*